

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE  
PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO  
SÃO GONÇALO - ITABORAÍ - TANGUÁ - NITERÓI - MARICÁ - RIO  
BONITO**

**ATA DE REUNIÃO**

**IC 02.22.0005.0007620/2023-65 – Climatização rede  
municipal Niterói**

**IC 05.22.0005.0010486/2023-38 – Climatização rede  
municipal Maricá**

**IC 05.22.0005.0011766/2023-10 – Climatização rede  
municipal Rio Bonito**

**IC 02.22.0005.0006031/2024-91 – Climatização nas salas de  
aula das unidades escolares da DRA/BL**

**IC 02.22.0005.0007540/2023-91 – Superlotação de salas,  
precariedade na alimentação e na climatização rede estadual  
Maricá**

**PA 02.22.0005.0001248/2025-25 – CIEP 449 Governador  
Leonel de M. Brizola**

I. Aos 20 de outubro de 2025, às 14:13h, foi realizada reunião presencial na sala multiuso do 5º andar do prédio do MPRJ em Niterói, presentes a Dra. Bianca Mota de Moraes, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação – Núcleo São Gonçalo, bem como os representantes dos órgãos convidados, na forma abaixo indicada e conforme lista de presença em anexo:



**1. Município de Rio Bonito**

**1.1) Secretaria Municipal de Educação (SME):**

Pamella Couto (Assessoria de Convênio) e Ildarlan Melo (Assessoria Técnica)

**1.2) Procuradoria Geral do Município (PGM):**

ausente

**1.3) Conselho Municipal de Educação (CME):**

Suely de Paula

**1.4) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs FUNDEB):**

Gilsara Terena Figueiredo

**1.5) SEPE:** Simone Márcia Santos Pereira

**2. Município de Maricá:**

**2.1) Secretaria Municipal de Educação (SEMED):**

Leilson Castilhos (engenheiro eletricista do departamento de infraestrutura) e Alessander Nogueira de Sá (engenheiro eletricista do departamento de infraestrutura)

**2.2) Procuradoria Geral do Município (PGM):**

Mariana Fernandes (assessora da Dra. Ana Carolina Conceição Penha)



**MPRJ**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**2.3) Conselho Municipal de Educação (CME):** Luzia Dalva Pires Ribeiro (conselheira, segmento do Poder Executivo)

**2.4) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs FUNDEB):** Luzia Dalva Pires Ribeiro (secretária)

**2.5) Conselho de Alimentação Escolar (CAE):** Alexsandro da Silva Jorge

**2.6) SINEDUC:** Alexsandro da Silva Jorge

### **3) Município de Niterói:**

**3.1) Secretaria Municipal de Educação (SME):** ausente

**3.2) Fundação Municipal de Educação (FME):** Zeniel Pires (diretor de obras) e Arthur Trindade Gabriel (assessor da superintendência jurídica)

**3.3) Procuradoria Geral do Município (PGM):** ausente

**3.4) Conselho Municipal de Educação (CME):** ausente

**3.5) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs FUNDEB):** Francisca das Chagas Silva Alves (secretária)



**MPRJ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**3.6) Sindicato dos Profissionais da Educação (SEPE):** ausente

**4) Diretoria Regional Administrativa das Baixadas Litorâneas:** Gabriel dos Santos Merat

**5) Superintendência de Infraestrutura/SEEDUC:** Elizabeth Fragni (assessora)

**6) ENEL:** Michele Silvia Dias da Costa (B2G); Kelly Cristina Costa Ferreira (Captação); Glauco Rodrigo Pinto Chaves; Marcelo Ribeiro de Araujo, Daniella Merchiorato, Paulo Cesar Samary e Jonanthan Novaes.

**7) CIEP 449:** Cícero Tauil de Carvalho Queiroz (diretor)



II. Inicialmente, **a promotora de justiça** registrou que o objetivo desta reunião, que conta com a presença dos representantes da ENEL, das Secretarias Municipais de Educação, PGM, do CME, do CACs FUNDEB, dos Sindicatos dos Profissionais da Educação dos Municípios de Niterói, Maricá e Rio Bonito, bem como da Diretoria Regional Administrativa das Baixadas Litorâneas, Superintendência de Infraestrutura/SEEDUC e do diretor do CIEP 449, é dar continuidade às tratativas que envolvem a climatização das unidades de ensino das redes municipais e do Estado.

III. Esclareceu a **promotora de justiça** que serão analisadas as informações específicas atinentes à climatização das escolas municipais e estaduais de cada um Municípios, a saber:

**MPRJ**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

a) **Município de Rio Bonito:** Foi informado pelos **presentes**, sobre o compromisso do item V. i) da ata de reunião de 03/07/2025 que, na Secretaria Municipal de Educação não foi recebido o documento da ENEL com os 18 protocolos que teriam sido distribuídos em 18/11/2024, não se podendo afirmar que houve encaminhamento para a PGM. Assim, a ENEL se comprometeu a enviar, até o dia 24/10/2025, a informação com os referidos protocolos à PGM, às Secretarias de Obras e de Educação e a PJTCESGO. Ademais, consignaram a realização de duas reuniões presenciais, a primeira no dia 03/09/2024, conforme o item V. ii) da ata de reunião de 03/07/2025, e a segunda no dia 09/09/2024, com os mesmos participantes, sendo certo que a última, especificamente para tratar da situação da E.M. Astério Alves de Mendonça. Sobre tal escola, acrescentou a **representante da SME (Pamella Couto)** que há um protocolo junto à ENEL de nº 2507160842, de 09/09/2025. Informou a **ENEL** que, sobre esta escola, ainda pende envio de documentação técnica por parte do Município, o que foi alertado no dia 07/10/2025, através de encaminhando ao e-mail obras@riobonito.rj.gov.br, com o total de 10 (dez) pendências. Foi, então, solicitado pela **representante da SME (Pamella Couto)** que este alerta também fosse enviado para o e-mail educacao@riobonito.rj.gov.br. A **ENEL**, então, encaminhou, à SME e à PJTCESGO, durante esta reunião, a correspondência eletrônica que indica as pendências do Município em relação à E.M. Astério Alves de Mendonça. Questionados pela **promotora de justiça** quanto ao número de escolas com pendência de climatização na rede municipal de Rio Bonito, respondeu a **representante da SME (Pamella Couto)** que em todas as 19 indicadas no item IV. a), b) da ata de reunião de 03/07/2025, as pendências são do Município e se referem a medidas como a da elaboração de projeto técnico interno. Prosseguiu informando a



**representante da SME (Pamella Couto)** que a rede municipal de ensino de Rio Bonito possui 40 unidades escolares, nenhuma delas completamente climatizada: 19 já possuem aparelhos de ar-condicionado e estão no aguardo de aumento de carga; 10 estão aguardando obras específicas para a climatização e as outras 11 ainda não integram o planejamento do Município para resolução do problema. Dessa forma, fixou a **promotora de justiça** o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para que a SME encaminhe à PJTCESGO a relação da situação da climatização de cada uma das escolas que integram a rede municipal de ensino, divididas pelos 3 (três) grupos assim indicados, quais sejam: i) as que aguardam aumento de carga, ii) as que aguardam obras e iii) as que não integram ainda o planejamento, a menos que haja alguma modificação que enseje, por exemplo, a criação de um 4º grupo.

O **representante da ENEL (Jonanthan Novaes)** esclareceu que as reuniões locais têm sido importantes para esclarecer dúvidas dos Municípios em relação à documentação necessária para a instrução dos protocolos junto à ENEL, especialmente em Rio Bonito, que está na fase inicial. Após o protocolo, a ENEL ainda precisa passar por etapas técnicas, tais como estudo de rede, elaboração do projeto técnico pela concessionária e a execução da obra, fases que podem levar até cerca de 06 (seis) meses.

Após consignar que a primeira reunião de climatização realizada pelo Ministério Público ocorreu em 12/11/2024, questionou a **promotora justiça à ENEL e à SME** sobre os efetivos avanços do Município de Rio Bonito desde a 1ª reunião, ao que foi respondido por ambos que a intensificação do diálogo do Município com a ENEL e o mapeamento estruturado das necessidades de cada escola, foi o importante avanço obtido, pois permitirá que os protocolos



formalizados pelo ente público junto à concessionária, contenham os documentos necessários ao andamento dos pedidos. Ademais, houve aceleração no cronograma enviado no dia 23/07/2025, uma vez que o Município atualmente se encontra na fase 9 para a climatização das primeiras 19 escolas, o que anteriormente estava previsto para ser iniciado em 16/01/2026. Tanto a **ENEL** quanto a **SME** registraram que, no momento, não há razão para o agendamento de uma próxima reunião conjunta entre ambos, já que primeiramente se faz necessária a regularização das pendências atualmente existentes por parte do Município.

**b) Município de Maricá:** Questionados pela **promotora de justiça** quanto ao número de escolas totalmente climatizadas na rede municipal de Maricá, respondeu a **representante da PGM (Mariana Fernandes)** que, das 81 escolas da rede, 27 se encontram completamente climatizadas e outras 53 estariam com pendência de ampliação de carga elétrica e 1 aguarda uma ligação nova, com extensão da rede da ENEL, pois teve seu local de funcionamento alterado de Itaipuaçu para o Espraiado há alguns meses (E.M. Indígena Guarani Kyringue Arandua). Indagou o **representante do SINEDUC** se essas 27 escolas completamente climatizadas funcionam por conta da existência de geradores, sendo respondido pelos **representantes do departamento de infraestrutura da SME** que ainda há escolas completamente climatizadas que fazem uso de geradores, tais como a Campus de Educação Pública Transformadora Leonel Brizola (CEPT). Neste caso, as providências que incumbiam à ENEL foram completamente adotadas e, no momento, aguarda-se o desfecho de uma licitação para aquisição e instalação de subestação transformadora, após o que será necessária a abertura de um novo procedimento junto à ENEL para que seja analisada a conformidade para verificar a eventual necessidade de nova obra ou apenas a ligação



da subestação à rede da concessionária. Fixou a **promotora de justiça** o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para que a PGM/Marica encaminhe à PJTCESGO a relação com a situação de climatização de cada uma das escolas que integram a rede municipal de ensino, com as mudanças ocorridas de novembro de 2024 até novembro de 2025, esclarecendo, inclusive, quais as que ainda fazem uso de geradores e as que não apresentam climatização completa, no sentido do uso pleno de todos os equipamentos existentes na unidade. Esclareceram os **representantes da ENEL** que cabe à concessionária a elaboração, até o dia 27/10/2025, de projeto técnico para as instalações do almoxarifado da SME e E.M. Wilson Sardinha, sendo certo que, após tal elaboração, a ENEL comunicará ao Município sobre as próximas etapas. Em relação ao Município, existem 4 pendências: E.M. Tio Ricardo (quanto ao padrão de medidor), E.M. Indígena Guarani Parapoti (que aguarda licenciamento ambiental), E.M. Retiro (que está passando pelo segundo acréscimo de carga, o que demanda a apresentação de um novo projeto técnico pelo Município) e E.M. Amaury Gomes (protocolo anteriormente cancelado em comum acordo pelo Município e ENEL, por pendência de assinatura de contrato, e que agora aguarda protocolização de novo pedido).

Questionou a **promotora justiça** à ENEL e à SME sobre os efetivos avanços do Município de Maricá desde a 1ª reunião com o Ministério Público em 12/11/2024, ao que foi respondido pelo **representante da ENEL** que vem sendo realizadas reuniões mensais com a SME e o respectivo setor de infraestrutura, além da PGM e do Comitê de Energia local. Acrescentou que as reuniões de acompanhamento do Ministério Público têm propiciado maior assertividade no atendimento pela concessionária, a partir da identificação de prioridades e que, desde a reunião de 03/07/2025 no



Ministério Público, mais 9 escolas tiveram os seus processos concluídos na ENEL, o que totalizam 30 escolas municipais atendidas.

**c) Município de Niterói:** Informou o **representante da FME (Zeniél Pires)** que a UMEI D. Helena dos Santos possui pendência de documentação junto à ENEL pela empresa contratada para realizar o desmembramento da ligação elétrica para esta unidade, já que ainda está unificada com a ligação da E.M. Nossa Senhora da Penha. No entanto, tal questão não tem inviabilizado o pleno uso de aparelhos de ar-condicionado na UMEI. Acrescentou que, desde março de 2025, o Município substituiu 550 aparelhos de ar-condicionado por outros mais novos, alterando, especialmente, aparelhos de janela por outros de modelo *split*. Sobre as E.M. Sebastiao Tatagiba e Paulo Freire, pode afirmar que, na presente data, ambas se encontram plenamente climatizadas e que desconhece as pendências apontadas pela representante do SEPE no item IV. e) da ata da reunião do dia 03/07/2025. Informou, ainda, que, para a E.M. Sebastiao Tatagiba, os aparelhos foram enviados desde o dia 11/03/2025, tendo sido instalados no mesmo mês. Já na E.M. Paulo Freire, foram instalados 75 aparelhos até o dia 10/04/2025. Assim, tanto os **representantes do Município de Niterói** quanto os da **ENEL** confirmaram que não há nenhuma escola da rede municipal sem climatização.

Questionou a **promotora justiça** à ENEL e à FME sobre os efetivos avanços do Município de Niterói desde a 1ª reunião com o Ministério Público em 12/11/2024, ao que foi respondido pela ENEL que se recorda que, desde o final de 2023 até a presente data, 24 unidades da rede municipal de Niterói foram atendidas com ampliação de carga para climatização e que, atualmente, não tem recebido novos protocolos, estando pendente apenas o da UMEI D.



Helena dos Santos. A **representante do CACS FUNDEB (Francisca das Chagas Silva Alves)** pediu a palavra para destacar o avanço na climatização das escolas da rede municipal, constatado, inclusive, em visitas realizadas pelo colegiado, podendo confirmar todas as informações prestadas pelos representantes da FME e da ENEL, no sentido de que não há unidade que não esteja plenamente climatizada na rede. Questionou o **representante da FME (Zeniél Pires)** acerca da necessidade de comparecimento de representante do Município de Niterói na próxima reunião de climatização, ao que foi respondido pela promotora de justiça que, diante das informações trazidas nesta data, dispensava os aludidos representantes da presença na próxima reunião, a ser realizada pelo Ministério Público sobre o tema hoje tratado.

**d) Rede estadual:** Consignou a **assessora da Superintendência de Infraestrutura/SEEDUC (Elizabeth Fragni)** que, no tocante ao C.E. Liceu Nilo Peçanha, a empresa contratada pela escola, com o apoio técnico da SEEDUC (conforme item IV. e), parte final da ata de reunião de 03/07/2025), se manifestou, fez os ajustes solicitados no projeto e passou-se à etapa de contratação de empresa para a respectiva execução, estando-se na fase de disponibilidade orçamentária, através do SEI nº 03001/021994/2025. 4 meses. No que toca aos aumentos de carga preventiva (aparelhos de ar-condicionado instalados e funcionando), consignou que, no que tange ao C.E. Alcina Rodrigues de Lima, houve aprovação da ENEL. Já o requerimento do C.E. Macedo Soares encontra-se em fase de apresentação do projeto inicial pela empresa, já com pendência desta, pois o prazo está ultrapassado. Já o C.E. Paulo de Assis Ribeiro está na fase de escolha da empresa para o projeto inicial. Foi acrescentado pelo **representante da DRA/Baixas Litorâneas (Gabriel dos Santos Merat)** que no C.E Professor Álvaro Caetano de Oliveira, em

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Niterói, existem aparelhos de ar-condicionado instalados que não estão em funcionamento porque se faz necessária a readequação elétrica do prédio (processo SEI nº 030001/022765/2025); no C.E. Aurelino Leal, os aparelhos de ar-condicionado estão instalados e funcionando, mas se faz necessária a readequação elétrica na edificação escolar (processo SEI nº 03001/022079/2025); no C.E. Cabo PM Rafael de Oliveira Monteiro, os aparelhos de ar-condicionado estão instalados e funcionando, mas se faz necessária a readequação elétrica na edificação escolar (processo SEI nº 03001/095788/2024); nos C.E. Antônio Lopes de Campos Filho (processo SEI nº 030001/022582/2025), C.E. Bernardino da Costa Lopes (processo SEI nº 030001/022079/2025) e C.E. José Matoso Maia Forte (processo SEI nº 030001/021857/2025) existem aparelhos de ar-condicionado instalados que não estão em funcionamento porque se faz necessária a readequação elétrica do prédio. Em relação a todas as unidades estaduais acima elencadas, a SEEDUC trará, até a próxima reunião, informações atualizadas acerca das providências adotadas para a regularização das pendências, sem prejuízo do envio, em até 10 (dez) dias úteis, das informações específicas acerca das fases em que se encontram cada um dos processos-SEI indicados pelo representante da DRA/Baixas Litorâneas (Gabriel dos Santos Merat).

Em relação ao CIEP Brasil-França - 499, esclareceu o **diretor escolar (Cícero Tauil de Carvalho Queiroz)** que houve a troca dos aparelhos de janela da escola pelos de *split* e que os problemas elétricos na unidade começaram a acontecer do final do ano passado para o início deste, como picos de energia, que queimam lâmpadas e aparelhos diversos, inclusive de ar-condicionado. O diretor considera que o furto de energia na localidade está comprometendo o aumento da carga elétrica na escola. Pediu a palavra o **representante da ENEL (Jonanthan Novaes)** para informar que



os aparelhos *split* costumam ser mais econômicos, mas, por vezes, demandam mais do sistema elétrico, sendo certo que, provavelmente, o que aconteceu no CIEP Brasil-França foi um acréscimo de carga à revelia da concessionária. A ENEL recebeu o *e-mail* da PJTCESGO e realizou reunião com a Brenda, da SEEDUC. A **representante da SEEDUC** aduziu que o processo para o aumento da carga elétrica do CIEP Brasil-França é o de nº 03001/046204/2025, no qual já houve visita técnica e relatório do setor de engenharia da SEEDUC, estando, agora, em fase de disponibilidade orçamentária para o projeto que já foi desenvolvido. Realçou que o caso será inserido em um regime prioritário. Na sequência, inclusive para verificar, além da rede elétrica, se há alguma proteção interna que falhou, ficou ajustado que será realizada visita da ENEL ao CIEP Brasil-França, cuja data será informada pela concessionária à PJTCESGO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

IV. Em **ajustes finais**, restaram estabelecidos os seguintes compromissos:

- i) A **ENEL** enviará à PGM/Rio Bonito, às Secretarias de Obras e de Educação do Município de Rio Bonito e à PJTCESGO, até o dia 24/10/2025, a informação com os 18 protocolos que teriam sido distribuídos em 18/11/2024.
- ii) A **SME/Rio Bonito** encaminhará à PJTCESGO, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a relação da situação da climatização de cada uma das escolas que integram a rede municipal de ensino, divididas pelos 3 (três) grupos assim indicados, quais sejam: i) as que aguardam



aumento de cargo, ii) as que aguardam obras e iii) as que não integram ainda o planejamento, a menos que haja alguma modificação que enseje, por exemplo, a criação de um 4º grupo.

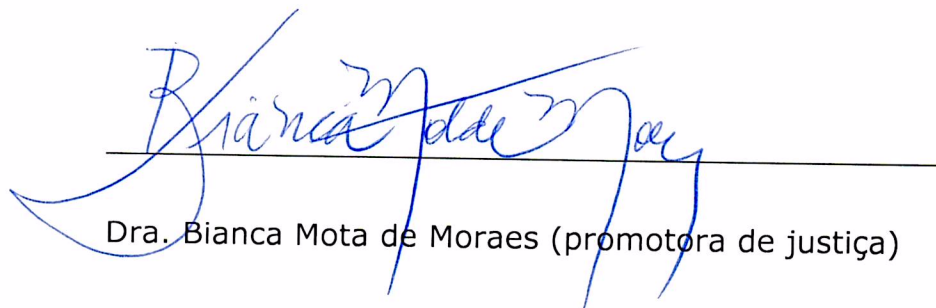
- iii) A **PGM/Marica** encaminhará à PJTCESGO, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a relação com a situação de climatização de cada uma das escolas que integram a rede municipal de ensino, com as mudanças ocorridas de novembro de 2024 até novembro de 2025, esclarecendo, inclusive, quais as que ainda fazem uso de geradores e as que não apresentam climatização completa, no sentido do uso pleno de todos os equipamentos existentes na unidade.
- iv) Ficou ajustado que a ENEL realizará visita da ENEL ao CIEP Brasil-França- 449, cuja data será informada pela concessionária à PJTCESGO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- v) Em relação a todas as unidades estaduais elencadas no item III. d) desta ata, a **SEEDUC** trará, até a próxima reunião, informações atualizadas acerca das providências adotadas para a regularização das pendências, sem prejuízo do envio, em até 10 (dez) dias úteis, das informações específicas acerca das fases



em que se encontram cada um dos processos-SEI indicados pelo representante da DRA/Baixadas Litorâneas (Gabriel dos Santos Merat).

- vi)** Fica agendada a próxima reunião para dar continuidade ao tema para os Municípios de Niterói, Maricá, Rio Bonito e Diretoria Regional Administrativa das Baixadas Litorâneas no dia **26/01/2026, às 14h**, na sala multiuso do 5º andar prédio do MPRJ em **Niterói**, com ciência de todos os presentes.

Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às 18:30h.



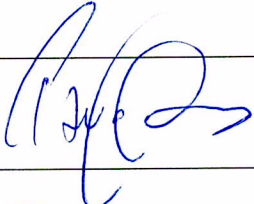
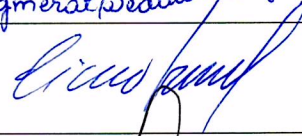
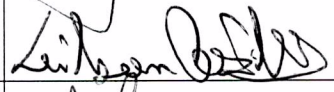
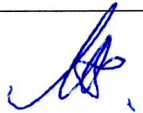
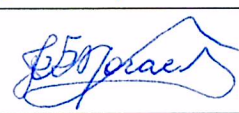
Dra. Bianca Mota de Moraes (promotora de justiça)

# LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CLIMATIZAÇÃO

DATA: 20/10/2025 - 14h

| NOME                           | MUNICÍPIO<br>E<br>CARGO               | TELEFONE<br>E<br>E-MAIL                               | ASSINATURA |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| Pamella Louro                  | Município                             | 21.9.9977-7500<br>pamella.louro@lour.com              | HPD        |
| Edson Louro                    | Assessor                              | 21 996744134<br>edsonlouro@niteroi.com                | Edson      |
| Mariana Fernandes              | Assessora - PGM                       | mdscfermondo@gmail.com                                | mf         |
| Suelly Nunes de Paula          | Co M. E                               | suellynunesdePaula@gmail.com                          | Suelly     |
| Simone Santos                  | SEPE / RB                             | simonesantos.pereira@gmail.com                        | Simone     |
| Gláucia Luana Liguore          | CAE FUNDEB                            | 21 999490041<br>glaucluana@gmail.com                  | Liguore    |
| Elizabeth Frey                 | SEEDUC                                | 21 983600398                                          | Elizabeth  |
| Elton de Cassia Alb. Louro     | Assessora CME Niterói                 | 21 99666 2065<br>vitalospes@gmail.com                 | Louro      |
| Alexandro das J. Jorge         | MARICA Sineduc                        | alexjorge@hotmail.com                                 | Alex       |
| Eniel F. Pinay                 | FME Niterói                           | enielfpinay@gmail.com                                 | Eniel      |
| Arthur T. Gabriel              | FME NITERÓI SUP. JURÍDICA             | arthur.gabriel@gmail.com                              | Arthur     |
| Pranucci das C. Alves          | CACS FUNDEB                           | 21-98851-1164                                         | Pranucci   |
| MARCELO LIBEIRO DE ALBUQUERQUE | NITERÓI E MARICÁ ENGENHEIRO ARQUITETA | TEL. 9957-19220<br>marcelo.albuquerque@niteroi.com.br | Marcelo    |
| Paulo César Junior             | ENEL                                  | Paulo Cesar Junior@gmail.com                          | Paulo      |

ausente na reunião de Niterói  
BP

| NOME                                | CARGO                                                  | TELEFONE<br>E<br>E-MAIL                           | ASSINATURA                                                                                                       |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GLAUCO CHAVES                       | REST. ATIVIDADE<br>de comercial                        | (21) 995285724<br>glauco.chaves@enel.com          |                               |
| Kelly Ferreira                      | Executiva<br>de contas -<br>captação                   | (21) 97349-9095<br>kelly.ferreira.india@enel.com  |                               |
| Daniella Machionato<br>e Mariameti  | jurídica<br>Enel                                       | (21) 99426-1670                                   |                               |
| GABRIEL DOS SANTOS<br>MERAT         | MEMBRO DE<br>EQUIPE (SEEDUC).<br>COORD. INFRAESTRUTURA | (21) 999837855<br>gabriel.merato@hotmaill<br>-com | <br>gmerat@educacao.rj.gov.br |
| CICERO TAVIL                        | DIRETOR GERAL<br>CIEP 449<br>BRASIL-FRANÇA             | (21) 995088245                                    |                               |
| ALEXANDER NOVOIRA<br>DE SA          | Engenheiro<br>Elétrico                                 | (21) 99696 2302                                   |                              |
| LEILSON CASTILHO                    | engenheiro<br>eletricista                              | 21 991578699                                      |                             |
| Luiza Dalva Pires<br>Ribeiro        | Secretaria de<br>CAOS FUNDOS<br>e C.H.F                | 21-99841-4478                                     |                             |
| Michelle Alves<br>Nogueira da Costa | Executiva<br>de Relacionamento                         | 21 99975-0140                                     |                             |
| Jonanthan<br>Nogueira               | B2G<br>Enel Rio                                        | 21 99627-9276<br>jonanthan.nogueira@enel.com      |                             |
|                                     |                                                        |                                                   |                                                                                                                  |
|                                     |                                                        |                                                   |                                                                                                                  |
|                                     |                                                        |                                                   |                                                                                                                  |
|                                     |                                                        |                                                   |                                                                                                                  |